

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 503/2018

Em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº na data de do interessado MATECON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SIUFI LTDA.
 AUTOS:0000026-17..1998.8.12.0015

CERTIFICO

Para os devidos fins que o(a) contribuinte MATECON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SIUFI LTDA encontra-se quite com a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, até a presente data, referente ao(s) imóvel(eis):

BIC	Inscrição	Qd	Lot e	Endereço	Área territorial
1043	0.50.202.4	02	24	RUA DAS ORQUIDEAS, 109 - LT CARNEIRO DE ARRUDA	360,00

Sem qualquer pendência de parcelamento a pagar.

Em se tratando de Certidão Negativa de Débito, fica ressalvado, independentemente desta, o direito de a Fazenda Municipal, a qualquer tempo, cobrar as dividas que porventura venham a ser apuradas.

Para constar concedeu-se a presente certidão que vai devidamente assinada pelo Chefe da Coordenadoria de Administração Tributária.

Valida até 10/10/2018

Bodoquena/MS, segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Coord. Administração Tributária
Jessica Aparecida de Oliveira
 Chefe de Departamento Tributário
 Matrícula 5-1